Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 181 | **Poder Executivo** | Recife, quinta-feira, 1º de outubro de 2026

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAG Nº 303 DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições e considerando a Lei no 18.487, de 09 de janeiro de 2024, **RESOLVEM:**

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEPLAG nº 135, de 11 de setembro de 2024, que visa a contratação temporária de 10 (dez) profissionais para atuação no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/SEPLAG nº 170, de 29 de outubro de 2024, publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2024.

ANA MARAIZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário Estadual de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.469-Considerar autorizado o afastamento do requerente **DANILO JOSÉ VASCONCELOS**, número funcional 3419266/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR", no período de 05 a 09 de outubro de 2026, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001012.000298/2026-05.

Nº 3.470-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARIANA ALVES LEMOS,** Número Funcional 18231012/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar dos eventos de curta duração "REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE (CTAS) E DO 13º CONGRESSO DO MOVIMENTO TODOS JUNTOS CONTRA O CÂNCER (TJCC)", no período de 27 a 29 de setembro de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000197.000512/2026-31.

Nº 3.471-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MEYRIAN LUANA TELES DE SOUSA LUZ SOARES,** Número Funcional 3994864/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "16° CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA", no período de 01 a 04 de outubro de 2026, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002913.000254/2026-86.

Nº 3.472-Considerar autorizado o afastamento do requerente CAIO CESAR LIRA CAVALCANTI, Número Funcional 3578100/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "SEGUNDA EDIÇÃO ÁGORA AAL» no período de 27 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Piraquara/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300003070.000016/2026-01.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 362-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002349/2026-92 (91880996) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 87, de 14/08/2026 (92162845), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GERMANO BATISTA DA SILVA, 1º Sgt PM Ref., matrícula nº 1855182/01, ocorrida em 17/05/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido militar: SOLANGE MARCILIA DE OLIVEIRA BATISTA, viúva.

Nº 363-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000039/2026-11 (92021473) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 88, de 17/08/2026 (92240023), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUCAS DE SOUZA LIMA, Cb PM Ref., matrícula nº 2123525/01, ocorrida em 14/07/2026; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cota única, para a dependente habilitada do referido militar: RITA DE CASSIA FREITAS SOUZA, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA:
Na Portaria SAD nº 2.454, publicada no DOE, de 18/07/2026, no que concerne ao afastamento do servidor **JUNO PEDRO ALBUQUERQUE ALMEIDA**, número funcional 18271391/01, da Secretaria Estadual de Saúde (SES).
Onde se lê: ...no período de 08 a 10 de junho.
Leia-se: ...no período de 07 a 10 de junho.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA SEAP Nº 1476/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEAP/PE**, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***: **Art. 1º** Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis – Administrativo, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis dos setores administrativos da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP/PE. **Art. 2º** Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores **I** – **Harrison Xavier Ferreira Borges**, matrícula nº **14916274/01**, na função de Presidente; **II** - **Jonathan Davydson Dos Santos**, matrícula nº **14913739/01**, na função de Secretário; **III - Eduardo José Xavier de Lira Filho**, matrícula nº **18148115/01**, na função de Membro; **IV** – **Nilson Rafael Andrade da Silva**, matrícula nº **14920590/01**, na função de Membro; **V** – **Emerson Gomes dos Santos**, Matrícula nº **3685969/03**, na função de Membro; **Art. 3º** Estabelecer que a Comissão de Inventário terá o prazo inicial de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia **01/10/2026**, sendo automaticamente prorrogável por igual período. **Art. 4º** Durante a realização do inventário, toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos apenas os recebimentos de bens pendentes e os casos excepcionais. **Art. 5º** Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. **Art. 6º** Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída gratificação específica vinculada a este evento. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paulo Paes de Araújo** – Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP/PE.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 30/09/2026 22:04:33. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 900/DGP-3, de 29 de setembro de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício",** a contar de 24SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74, o Sd PM Mat. 128829-6/17° BPM - José Lucas de Lima Guedes, RG n.° 64815 PMPE, filho de Lavoizier de Lima Guedes e de Luciana Lima Rocha, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba - CFSd/PM - PB, conforme publicação no Boletim PMPB n.° 0178 de 23 de setembro de 2026, constante no anexo 94614321, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.° 0031003-17.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 17° BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comando-Geral da PMPE (SEI: 94614630).

Nº 901/DGP-3, de 29 de setembro de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício",** a contar de 24SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74, o Sd PM Mat. 127501-1/17° BPM - James Israel Amâncio de Queiroz, RG n.° 63487 PMPE, filho de Josinaldo Cosmo de Queiroz e de Jaqueline Alves Amâncio de Queiroz, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba - CFSd/PM - PB, conforme publicação no Boletim PMPB n.° 0178 de 23 de setembro de 2026, constante no anexo 94622247, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.° 0030860-28.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 17° BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comando-Geral da PMPE (SEI: 94622689).

Nº 904/DGP-3, de 29 de setembro de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 24SET2026, com fundamento do art. 142, § 3°, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3°, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 128913-6/26° BPM - Eric Henrique Lopes dos Santos, RG n.° 64899/PMPE, filho de Antônio José dos Santos e de Jossylene Lopes de Oliveira Costa, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Guarda Civil Municipal do Estado de João Pessoa–PB, conforme Termo de Posse 94634848; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26° BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 –DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comando-Geral da PMPE (SEI: 94648403).

Nº 905/DGP-3, de 29 de setembro de 2026. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR "ex-offício",** a contar de 24SET2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.° 6.783/74, o Sd PM Mat. 120884-5/BPGd - Rafael Vagner Souza, RG n.° 59734 PMPE, filho de José Francisco de Souza e de Maria de Fátima Souza, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba - CFSd/PM - PB, conforme publicação no Boletim PMPB n.° 0178 de 23 de setembro de 2026, constante no anexo 94645442, do qual participou por força de Decisão Liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.° 0035418-43.2025.8.17.9000; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comando-Geral da PMPE (SEI: 94646001).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5141- Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA BARROS, Prof., M01IA, Nº Func. 1413961/04, Loc. na Esc. João Lócio de Almeida, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 01.09.2026. 1400005651.001456/2026-71.
Nº.5142 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCILIO ALEXANDRE CANCIO JUSTO DOS SANTOS, Prof., M02IIIA, mat. 2397030/Nº Func. 17775/01, localizado na EREM Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 28.08.2026. 1400005572.000204/2026-12.
Nº 5143 - Atribuir a gratificação de localização especial para LETICIA ALVES DE MELO, Nº Func. 3900258/04, **Assist. Administrativo Educacional, M01IA** com 40 horas semanais, na EREM DOUTOR EURICO CHAVES, Sirinhaém, GRE Palmares, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 11/02/2026.1400005365.001183/2026-90.
Nº.5144 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, JANEIDE MESQUITA SILVA DE LIMA, **Assist. Administrativo Educacional**, M04IVD, mat. 1389904/Nº Func. 879086/01, da EREM Vila Rica, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 01/01/2023. 0010100019.000111/2026-35.
Nº.5145 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Química, de EDJAN DE CASTRO SOUZA, Prof., M04IIA, Mat. 3795683/Nº Func. 3713385/01, Loc. na Esc. Erika Thaynara da Silva Leite, Petrolina, a partir de 16/09/2026. 1400005706.003512/2026-29.
Nº 5146 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de ALZIR DIAS DE MENEZES, Prof., M02IIIA, mat. 1901346/Nº Func. 1072757/02, Loc na EREM Manoel Ribeiro Damasceno, Araripina, a partir de 01.09.2026. 1400005651.001438/2026-99.
Nº 5147 - Localizar por reassunção SILVANIA MARIA DA SILVA AMORIM CRUZ, Prof., M03IIIA, mat. 2501988/Nº Func. 21420/01, na EREM Conego Olimpio Torres, Tuparetama, GRE Afogados, com 200h/a mensais de Português, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.04.2026. 1400005676.000336/2023-25.
Nº 5148 - Atribuir a gratificação de localização especial para TACIANA DE MOURA ALEXANDRE, Prof., M01IA, Nº Func. 18226647/01, localizada na EREM João Pessoa Guerra, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Espanhol, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações. 1400005253.001281/2026-94.
Nº 5149 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Biologia, de SILVANIA DE SOUZA AMORIM, Prof. M01IA, N° Func. 3464555/03, loc. na EREM Ezequiel, Bertino de Almeida, Cupira, GRE Caruaru, a partir de 23.09.2026. SEI 1400005455.002671/2026-13.
Nº 5150 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática de NEILA CRISLEY BEZERRA DA SILVA, Prof. M01IA, Nº Func.2535963/02, loc. na EREF PROFESSOR JORGE DE MENEZES, Sertânia, GRE Arcoverde, a partir de 03.02.2026. 1400005509.001483/2025-14.
Retificar a Portaria nº 4980 de 17/09/2026, publicada no DOE de 18/09/2026, referente a ALMIR ANTONIO BEZERRA, mat. 3778053, Nº Func. 1636901/04. Onde se lê: Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore; Leia-se: Designar para exercer a função de Educador de Apoio. 1400005424.000324/2023-62.
Retificar a Portaria n° 3047, de 13.05.2019, publicada no DOE 14.05.2019, referente a ELIANA CRISTIANE SILVA DE SOUZA, mat. 2536110, N° Func. 14154/03, SEI 1400005526.003161/2026-74. Onde se lê: ELIANA CRISTINA DA SILVA; Leia-se: ELIANA CRISTIANE SILVA DE SOUZA.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE N° 5151 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, a pedido, da função de Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	A PARTIR DE
3376516/02	EDSON RENAN BARROS DE SANTANA	ADJUNTO/ASSISTENTE GESTÃO	MATA NORTE	CARPINA	ESCOLA ALUISIO GERMANO	1º/09/2026
1395513/02	DIOGO ROGERIO MOCO DA SILVA	ADJUNTO/ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE	EREFEM CONSELHEIRO SAMUEL MAC DOWELL	22/09/2026

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA SEE Nº 5153 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, incisos I e II do Art. 30 e Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996); por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Centro, por meio do SEI nº 1400005400.000049/2024-36, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo,** da **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA,** Cadastro Escolar nº M-207.073, Código do INEP nº 26057280, mantida pelo Governo Municipal de Gravatá, CNPJ nº 11.049.830/0001-20, localizada na Avenida Agenor Peixoto, s/n, Loteamento Riacho do Mel, CEP nº 55643-130, no município de Gravatá, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5154 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000048/2026-35, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO** da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao VIII módulo semestral)**, a partir do ano letivo de 2026**,** proposto pela **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ OTÁVIO MEIRA FERNANDES DA CUNHA,** Cadastro Escolar nº M- 354.004, Código do INEP nº 26069067, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, CNPJ nº 11.097.359/0001-45, localizada no Sítio Pau Santo, s/n, Zona Rural, CEP nº 55.720-000, no município de João Alfredo, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5155 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000026/2026-35, resolve APROVAR o Regimento Escolar Substitutivo e **AUTORIZAR o RECREDENCIAMENTO** da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao VIII módulo semestral)**, a partir do ano letivo de 2010**,** propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ CEZÁRIO DE ALBUQUERQUE,** Cadastro Escolar nº M-162.008, Código do INEP nº 26071789, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ nº 11.361.896/0001-50, localizada na Rua Sandoval do Egito s/n, Vila Siriji, CEP nº 55.860-000, no município de São Vicente Férrer, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5156 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000064/2025-42, resolve **RECONHECER** a oferta da **Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental**, retroativa ao ano de 1998, **AUTORIZAR** a **IMPLANTAÇÃO** do **Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2006, da **Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2000, e **EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2002 proposta pela **ESCOLA ESTADUAL ALFREDO TENÓRIO**, Cadastro Escolar nº E-106.039, Código do INEP nº 26110148, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Travessa Bernardino Fonseca Lima, s/n, Cavaleiro, CEP nº 54.210-340, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5157 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Mata Norte, por meio do SEI nº 1400005341.000027/2026-80, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar Substitutivo e AUTORIZAR** o **RECREDENCIAMENTO** da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental (I ao VIII módulo semestral**), a partir do ano letivo de 2010**,** propostos pela **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MANOEL BORBA**, Cadastro Escolar nº M - 162.001, Código do INEP nº 26071665, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ nº 11.361.896/0001-50, localizada na Rua Sebastião Régis, s/n, Recreio, CEP nº 55.860-000, no município de São Vicente Férrer, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5158 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 35 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129/2020 e da Resolução nº 2/2025 do CEE/PE, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, por meio do SEI nº 1400005460.000015/2026-07, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar, AUTORIZAR** o **CREDENCIAMENTO,** pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial de Pernambuco e a **OFERTA** da **MODADLIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MÉDIO**, a partir do ano letivo de 2026**,** propostos pela Instituição de Educação Básica denominada **FACULDADE IEP**, Cadastro Escolar nº P – 405.249, mantida por COMPLEXO EDUCACIONAL DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº 32.609.138/0001-89, localizado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 483, Mauricio de Nassau, CEP nº 55.014-000, no município de Caruaru, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5159 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), da Resolução nº 2, de 5/11/2025 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Vale do Capibaribe, por meio do SEI nº 1400005429.000050/2026-12, resolve **AUTORIZAR a IMPLANTAÇÃO** da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA – Ensino Fundamental (I ao VIII módulo semestral)**, a partir do ano letivo de 2006**,** proposto pela **ESCOLA MUNICIPAL OLIVEIROS DE ANDRADE VASCONCELOS,** Cadastro Escolar nº M-360.002, Código do INEP nº 26065002, mantida pelo GOVERNO MUNICIPAL DE SURUBIM, CNPJ nº 11.361.862/0001-66, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP nº 55.750-000, no município de Surubim, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e do Art. 32 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 18/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, por meio do SEI nº 1400005274.000076/2026-63, resolve **APROVAR** o **REGIMENTO ESCOLAR** e **AUTORIZAR** o **CREDENCIAMENTO,** pelo prazo de 10 (dez) anos, contatos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial de Pernambuco da **ESCOLA DEUS É FIEL,** Cadastro Escolar nº P-108.453, para ofertar o **Ensino Fundamental de 9 Anos, (1° ao 5° Ano)**, a partir do ano letivo de 2026, mantida por ESCOLA DEUS É FIEL B E D LTDA, CNPJ nº 45.703.037/0001-14, localizada na Rua Tijuca, nº 105, Alto da Conquista, CEP nº 53.190-000, no município de Olinda, neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5161 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Sertão Central, por meio do SEI nº 1400005607.000005/2024-90, **resolve AUTORIZAR** a **ESTADUALIZAÇÃO** da **Escola Municipal Vicente de Souza França**, pertencente ao município de São José do Belmonte, permanecendo jurisdicionada à Gerência Regional de Educação Sertão Central, passando a denominar-se **ESCOLA ESTADUAL VICENTE DE SOUZA FRANÇA**, Cadastro Escolar nº E-704.013, Código do INEP nº 26013142, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Rua Manoel Francisco de Souza, s/n, Sítio do Carmo, CEP nº 56.950-000**,** no município de São José do Belmonte**,** neste Estado.
PORTARIA SEE Nº 5162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10 e dos Arts. 32 e 37, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Agreste Meridional, por meio do SEI nº 1400005487.000113/2025-57, resolve no que concerne à **ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO CORONEL JOSÉ ABÍLIO**, Cadastro Escolar nº E-452.004, Código do INEP nº 26072149, mantida pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, localizada na Avenida 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP nº 55.330-000, no município de Bom Conselho, neste Estado:
I - **RECONHECER** a oferta:
a) do curso **Estudos Gerais**, retroativo ao ano de 1998;
b) do Curso **Técnico de Contabilidade**, retroativo ao ano de 1982.
II- **AUTORIZAR** a **IMPLANTAÇÃO:**
a) do **Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2018;
b) da **Educação de Jovens** e **Adultos -EJA Ensino Médio**, com efeito retroativo ao ano letivo de 2013;
c) da **Educação de Jovens e Adultos destinada às Populações do Campo - Ensino Fundamental** e **Ensino Médio**, ambos retroativos ao ano letivo de 2018.
PORTARIA SEE Nº 5163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), e concordante com o parecer conclusivo da Comissão de Processos Administrativos da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, mediante as Portarias nº SEE n°3659, de 20 de junho de 2003, D.O.E de 21/06/2003 e SEE nº 4845 de 04 de agosto de 2026, do D.O.E 05/08/2026, determina o **DESCREDENCIAMENTO**, por meio do SEI nº 1400005746.000048/2026-42, do **INSTITUTO MONSENHOR VIANA**, Cadastro Escolar nº P-106.498, Código do INEP nº 26161605, mantido por INSTITUTO MONSENHOR VIANA LTDA, CNPJ nº 03.507.236/0001-07, localizado na Rua Chile, nº 69, Santo Aleixo, CEP nº 54.120-420, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul.
PORTARIA SEE Nº 5164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), e concordante com o parecer conclusivo da Comissão de Processos Administrativos da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, mediante as Portarias nº SEE nº 6529 de

13 de julho de 2027, D.O.E de 14/07/2017 e Portaria SEE n° 5070, de 24 de setembro de 2026, D.O.E de 25/09/2026, que determina o **DESCREDENCIAMENTO**, por meio do SEI nº 1400005746.000058/2026-88, do **COLÉGIO MEMORIAL DE OLINDA**, Cadastro Escolar nº P-108.254, Código do INEP nº 26142724, mantido por **COLÉGIO MEMORIAL DE OLINDA LTD**A, CNPJ nº 04.464.664/0001-62, localizado na Rua São João, nº 1163, Jardim Atlântico, CEP nº 53.050-260, no município de Olinda, neste Estado, jurisdicionado à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte.

PORTARIA SEE Nº 5165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, e dos Arts. 32 e 35 da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), e do §2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 17.129, (DOE de 19/12/2020), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), e tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000032/2026-28, resolve **APROVAR** o **Regimento Escolar** e **AUTORIZAR** o **CREDENCIAMENTO,** pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco da **REDE POSICIONAR SCHOOL,** Cadastro Escolar nº P-106.670, para ofertar o **Ensino Fundamental de 9 Anos (6° ao 9° Ano)** e do **Ensino Médio**, mantida por RS POSICIONAR CENTRO DE FORMAÇÃO BILÍNGUE, TECNOLÓGICA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 53.837.908/0001-10, localizada na Rua Comendador José Didier, nº 27, Piedade, CEP nº 54.400-160, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 5166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, conferidas pelo Decreto nº 40.599/2014; nos termos do Inciso IV do Art. 10, da Lei Federal nº 9.394 (DOU de 23.12.1996), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede (SEGE), tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), mediante solicitação da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, por meio do SEI nº 1400005569.000032/2026-28, resolve **TORNAR SEM EFEITO,** a portaria abaixo:

1 . Portaria nº 5079 de 24 de setembro de 2026, de 25/09/2026 que trata do **CREDENCIAMENTO** da **REDE POSICIONAR SCHOOL**, Cadastro Escolar nº P-106.670, mantida por RS POSICIONAR CENTRO DE FORMAÇÃO BILÍNGUE TECNOLÓGICA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 53.837.908/0001-10.

ERRATA - 1400005460.000001/2026-85

Portaria nº 4832 de 04 de setembro de 2026, do D.O.E de 05/09/2026

Onde se lê: ... CENTRO EDUCACIONAL SAPIENS;

Leia-se... CENTRO EDUCATIVO SAPIENS.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

EDITAL DBF Nº 054/2026

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto OPORTUNIZAR COMUNIDADES, SEI nº 2800000007.003761/2026-65, o contribuinte COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 e CACEPE sob o nº 0005943-93, com benefício fiscal no valor de R$ 0005943-93, que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 30 de setembro de 2026.

Felipe de Moraes Chaves

Diretor

EDITAL DBF Nº 053/2026

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto MENINAS TAMBÉM JOGAM TÊNIS DE MESA, SEI nº 2800000007.003760/2026-11, o contribuinte COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 e CACEPE sob o nº 0005943-93, com benefício fiscal no valor de R$ 108.007,14 (cento e oito mil e sete reais e quatorze centavos), que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 30 de setembro de 2026.

Felipe de Moraes Chaves

Diretor

EDITAL DBF Nº 052/2026

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto O LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER, INCLUSIVE NO TATAME 02, SEI nº 2800000007.003759/2026-96, o contribuinte COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 e CACEPE sob o nº 0005943-93, com benefício fiscal no valor de R$ 299.902,25 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 30 de setembro de 2026.

Felipe de Moraes Chaves

Diretor

EDITAL DBF Nº 051/2026

CREDENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto **FORÇA FEMININA – ESPORTE, LIDERANÇA E FUTURO**, SEI nº 2800000007.003757/2026-05, o contribuinte COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CELPE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08 e CACEPE sob o nº 0005943-93, com benefício fiscal no valor de R$ 258.397,48 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), que representa 100% (cem por cento) do montante total do projeto.

Recife, 30 de setembro de 2026.

Felipe de Moraes Chaves

Diretor

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária:: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 128

A **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas e tendo em vista o que dispõe o art. 196 do Código Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC, Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SJDH nº 136, de 2025, para dispensar AMANDA SILVA RODRIGUES da função de Secretária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON.

Art. 2º Designar MARIA EDUARDA INOJOSA LAPORTE MACIEL, matrícula nº 18471340, para exercer a função de Secretária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON, nos termos do art. 196 da Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

PORTARIA NCO Nº 553. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 272/2026 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 15/05/2026, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora ANDREA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 256.411-4/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pela:

DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 554. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 026/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 18/02/2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora REILLANE KEILA DO CARMO COSTA, mat. 3827062/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

• DEMISSÃO da referida servidora, de acordo com o art. 204, inciso II e parágrafo único, da Lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 555. A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 082/2026** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no **D.O.E. de 27/02/2026**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora **FRANCISCA DANIELLY PIRES DUARTE, matrícula nº 398.932-1/SES**. **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

● **DEMISSÃO** da referida servidora de acordo com o art. 204, inciso II e parágrafo único, da Lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 556. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 326/2024 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no D.O.E. de 21/09/2026, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Evelyne Costa Crespo, Matrícula 2306425/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pela:

● DEMISSÃO, conforme preceitua o Art. 204, inciso XIV da Lei Estadual 6.123/68

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 557. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 347/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 11.09.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Israella Dias de Oliveira, matrícula: 445.640-8/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

● DEMISSÃO, de acordo com o art. 199, V, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 558. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 464/2025 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 09.01.2025, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora Eduarda Emanuelly de Souza Alves, matrícula 370.429-7/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui 1pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

● DEMISSÃO, de acordo com o art. 204, XIV, da Lei 6.123/68.

● II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 559. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da SAIF nº 78805338, Pág. 1 - 2, do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000244/2025-35 e SEI nº2300001662.001537/2023-39;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 001 D.O.E. 21/01/2026, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 560. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do SAIF nº 66311875 pág 23, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000110/2025-14 e SEI nº 2300011725.000361/2020-27;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 187 D.O.E. 29/05/2025, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

Polícia Militar

190

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Portaria Nº 066/2026. A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A, com nome fantasia "**AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO**", designada pela sigla **"AGE**", no uso de suas atribuições conforme disciplina o art. 46 do Estatuto Social, I. **CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do Sr. Vladimir de Morais Teixeira Filho das funções exercidas nesta Agência em 20/07/2026. **R E S O L V E**: Art. 1º - **Destituir** da Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A, o Sr. Vladimir de Morais Teixeira Filho, matrícula nº 202584, da função de membro no dia 20 de julho de 2026. Art. 2º - **Designar** o colaborador, Sr. Lucas Fernandes Leite, matrícula nº 202615 para exercer a função de membro, a partir de 1º de outubro de 2026. Art. 3º - A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A**, nos termos dos art. 12 e 13 do Regulamento de Contratações, passará a ser:

Matrícula	Servidor
202318	Maria de Fátima de Melo Vaz de Oliveira (Presidente/Pregoeira)
202615	Lucas Fernandes Leite (Membro)
202432	Isabela Maria dos Santos Pereira (Membro)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, data da assinatura eletrônica. **Carla Cristina de Godoy Novaes, Presidente da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco.**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, [...] **RESOLVE**: **Art. 1º** O art. 2º da PORTARIA ARPE Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 2º** Designar **CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 3485510/02, para responder pelo expediente do **Núcleo de Estudos Regulatórios, Qualidade e Inovação em Transportes e Rodovias**, símbolo FGS-2, nos períodos de **05/08/2026 a 25/08/2026 e de 05/09/2026 a 18/09/2026**, durante o impedimento de seu titular."* **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – RILC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 51, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CEHAB, e em conformidade com a Ata da 121ª Reunião do Conselho de Administração – CONSAD/CEHAB, realizada em 22 de setembro de 2026, **torna público o Regulamento Interno de Licitação e Contratos – RILC da CEHAB.** A íntegra do referido Regulamento, bem como de seus respectivos anexos, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da CEHAB: www.cehab.pe.gov.br. Recife, 30 de setembro de 2026. **Paulo Fernando de Lira Junior** - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1º BIMETRE DE 2026 PUBLICADO EM 02 DE ABRIL DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 1.934.045,50 No exercicio R$ 1.934.045,50

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 915.855,35 No exercício R$ 915.855,35
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 83.843.340,21 No exercicio R$ 83.843.340,21

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 3.826.826,91 No exercício R$ 3.826.826,91
Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 80.016.513,30 No exercício R$ 80.016.513,30
Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre R$ 13.500.407,06 No exercicio R$ 13.500.407,06

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 12.173.992,09 No exercício R$ 12.173.992,09
Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 255.150,63 No exercício R$ 255.150,63
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 53.074,19 No exercício R$ 53.074,19
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 72.276.978,65 No exercicio R$ 72.276.978,65

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 68.450.151,74 No exercício R$ 68.450.151,74
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 3.826.826,91 No exercício R$ 3.826.826,91
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF: 027.784.974-80
Contador CRC-PE: 017099/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 5º BIMETRE DE 2025 PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Onde ler-se:
Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 898.697,07 No exercício R$ 3.619.519,42
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 1.139.219,68 No exercício R$ 2.086.429,73
Leia-se:
Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 179.454,89 No exercício R$ 371.535,17
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 247.416,76 No exercício R$ 1.288.012,81
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 337.996,70 No exercício R$ 844.743,69
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape Do bimestre R$ 1.273.049,40 No exercício R$ 3.201.657,48
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6º BIMETRE DE 2025 PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 2.275.545,30 No exercicio R$ 8.788.664,32

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 1.666.665,12 No exercício R$ 5.286.184,55
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 517.675,75 No exercício R$ 2.604.105,48
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 101.243.282,09 No exercicio R$ 126.492.615,57

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 94.514.123,37 No exercício R$ 94.514.123,37
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 6.729.158,72 No exercício R$ 31.978.492,20
Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 65.378.420,61 No exercicio R$ 71.891.539,62

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 64.417.142,87 No exercício R$ 64.788.678,04
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 276.397,56 No exercício R$ 1.564.410,37
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 844.743,69
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 593.675,75 No exercício R$ 3.795.333,23
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 38.140.406,78 No exercicio R$ 63.389.740,25

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 31.411.248,06 No exercício R$ 31.411.248,06
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 6.729.158,72 No exercício R$ 31.978.492,19
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 2º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**27.914.332,91**	**41.414.739,97**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**27.914.332,91**	**41.414.739,97**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	24.846.622,03	37.020.614,12
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	281.805,35	536.955,98
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	2.251.466,68	2.304.540,87
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	78.883,10	305.822,19
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Açoes de fomento e investimento em Inovação	455.555,75	1.246.806,81
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**12.033.048,18**	**13.773.896,39**	**Programa (413)**	**7.630.888,77**	**79.907.867,42**
Governo Federal	12.033.048,18	13.773.896,39	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape		68.450.151,74
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	7.630.888,77	11.457.715,68
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**39.947.381,09**	**55.188.636,36**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**35.545.221,68**	**121.322.607,39**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)		66.133.971,03	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	4.402.159,41	
TOTAL (5+7)	**39.947.381,09**	**121.322.607,39**	**TOTAL (6+8)**	**39.947.381,09**	**121.322.607,39**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 1º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**13.500.407,06**	**13.500.407,06**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**13.500.407,06**	**13.500.407,06**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	12.173.992,09	12.173.992,09
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	255.150,63	255.150,63
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	53.074,19	53.074,19
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	226.939,09	226.939,09
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomento e investimento em inovação	791.251,06	791.251,06
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**1.740.848.,21**	**1.740.848.,21**	**Programa (413)**	**72.276.978,65**	**72.276.978,65**
Governo Federal	1.740.848,21	1.740.848.,21	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	68.450.151,74	68.450.151,74
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	3.826.826,91	3.826.826,91
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**15.241.255,27**	**15.241.255,27**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	70.536.130,44	70.536.130,44	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)		
TOTAL (5+7)	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**	**TOTAL (6+8)**	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2º BIMETRE DE 2026 PUBLICADO EM 06 DE JUNHO DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 3.129.772,31 No exercicio R$ 5.063.817,81

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 62.061,43 No exercício R$ 669.691,96
- Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem

Do bimestre R$ 2.533.272,03 No exercício R$ 2.841.496,85
➢ Do governo federal
➢ Do bimestre R$ 32.415.449,37 No exercicio R$ 116.258.789,58

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 24.784.560,60 No exercício R$ 104.801.073,80

Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercício R$ 11.457.715,68

Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre R$ 27.914.332,91 No exercicio R$ 41.414.739,97

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 24.846.622,03 No exercício R$ 37.020.614,12

Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 281.805,35 No exercício R$ 536.955,98
- Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem

Do bimestre R$ 2.251.466,68 No exercício R$ 2.304.540,87
➢ Do governo federal
➢ Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercicio R$ 79.907.867,42

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 68.450.151,74
- Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo

Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercício R$ 11.457.715,68

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF: 027.784.974-80
Contador CRC-PE: 017099/0-9

Receita Federal 146

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 5º DO EXERCÍCIO 2025

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**2.122.870,29**	**6.513.119,01**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**2.122.870,29**	**6.513.119,01**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	179.454,89	371.535,17
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	247.416,76	1.288.012,81
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	337.996,70	844.743,69
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	84.952,54	807.169,86
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm./ Ações de fomento e investimento em inovação	1.273.049,40	3.201.657,48
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**2.930.019,21**	**23.799.910,24**	**Programa (413)**	**1.580.914,74**	**25.249.333,47**
Governo Federal	2.930.019,21	23.799.910,24	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape		
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	1.580.914,74	25.249.333,47
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**5.052.889,50**	**30.313.029,25**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**3.703.785,03**	**31.762.452,48**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)		1.449.423,23	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	1.349.104,47	-
TOTAL (5+7)	**5.052.889,50**	**31.762.452,48**	**TOTAL (6+8)**	**5.052.889,50**	**31.762.452,48**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 6º DO EXERCÍCIO 2025

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**65.378.420,61**	**71.891.539,62**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**65.378.420,61**	**71.891.539,62**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	64.417.142,87	64.788.678,04
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	276.397,56	1.564.410,37
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária		844.743,69
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	91.204,43	898.374,29
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomento e investimento em inovação	593.675,75	3.795.333,23
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**70.899.373,83**	**94.699.284,07**	**Programa (413)**	**38.140.406,78**	**63.389.740,25**
Governo Federal	70.899.373,83	94.699.284,07	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	31.411.248,06	31.411.248,06
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	6.729.158,72	31.978492,19
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**103.518.827,39**	**135.281.279,87**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)			SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	32.758.967,05	31.309.543,82
TOTAL (5+7)	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**	**TOTAL (6+8)**	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 3º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**22.496.614,55**	**63.911.354,52**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**22.496.614,55**	**63.911.354,52**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	5.833.052,15	42.853.666,27
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	326.550,75	863.506,73
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	165.714,33	2.470.255,20
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	111.435,09	417.257,28
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomente e investimento inovação	559.862,23	1.806.669,04
			Ação 4770 – Implantação de novos empreendimentos	15.500.000,00	15.500.000,00
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**410.245,39**	**14.184.141,78**	**Programa (413)**	**3.057.281,51**	**82.965.148,93**
Governo Federal	410.245,39	14.184.141,78	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	138.600,17	69.588.751,91
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	2.918.681,34	14.376.397,02
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**22.906.859,94**	**78.095.496,30**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	2.647.036,12	68.781.007,15	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	
TOTAL (5+7)	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**	**TOTAL (6+8)**	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 4º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**DO BIMESTRE**	**NO EXERCÍCIO**
Recursos de Geração Própria (1)	**11.693.867,66**	**75.605.222,18**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**11.693.867,66**	**75.605.222,18**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	-	42.853.666,27
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	3.825.020,14	4.688.526,87
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	7.088.367,59	9.558.622,79
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	208.698,74	625.956,02
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomente e investimento inovação	571.781,19	2.378.450,23
			Ação 4770 – Implantação de novos empreendimentos	-	15.500.000,00
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**569.912,17**	**14.754.053,95**	**Programa (413)**	**951.082,10**	**83.916.231,03**
Governo Federal	569.912,17	14.754.053,95	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	-	68.588.751,91
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	951.082,10	15.327.479,12
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**12.263.779,83**	**90.359.276,13**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	381.169,93	69.162.177,08	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	
TOTAL (5+7)	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**	**TOTAL (6+8)**	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 16/2026.

O Diretor-Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, II e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.
Renato Hayashi Correia de Oliveira
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5409 a 5703 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5704 a 5705, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5706, 5707, 5708 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 5709, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2011.00041, de MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA PEREIRA, por motivo de: revisão de ofício, conforme processo SEI nº 0040100067.000320/2026-92. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 671 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar Nayana Henrique Amâncio Lima da Silva – matrícula nº 3415759 e Tamiles Santana Cordeiro do Monte – matrícula nº 3453251, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE; Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 011/2026 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Procedimento Preliminar de Investigação - PPI Nº 002/2026, oriundo do CASE/CENIP Arcoverde, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. RAISSA BRAGA CAMPELO. Diretora -Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 727/2026 de 30 de setembro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: **LICIA DIDIER - Mat. 1088181, retroativo a 25/09/2026. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 727/2026

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, **e**m conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente a concessão de licença-prêmio dos seguintes servidores:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MAT. SPG	DECÊNIO	A PARTIR DE:
0040200021.003750/2026-37	ADENILCE ALICE LEANDRO TOMAZ	2341280	4º	12/07/2025
0040200021.003917/2026-60	MARIA DE FATIMA LUCENA	966499	3º	21/07/2026
0040200021.003917/2026-60	MARIA DE FATIMA LUCENA	966499	4º	21/07/2026
E-MAIL	MARTA FRANCISCA GOMES	2340674	2º	01/10/1999
0040200021.004172/2026-56	THERESA DE FATIMA C. DA SILVA A MELO	2348683	4º	23/09/2026

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores:**GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

SEI	NOME	MAT. SPG	QT. DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
0040200043.001902/2026-17	ADNE KELLY MAFRA D DE SOUZA	2788918	30	02/01/27	31/01/27	1º
0040200043.002084/2026-61	CAMILA BEZERRA DE MORAES	3407217	30	01/11/26	30/11/26	1º
0040200021.004058/2026-26	ELISABETH MARIA DE P. DO PASSO	2202620	60	05/10/26	03/12/26	4º
0040200021.004081/2026-11	GERONIMO PEREIRA DE MELO	2344343	60	01/10/26	29/11/26	3º
0040200027.003977/2026-22	MARIA APARECIDA DA S. NASCIMENTO	2344963	60	28/09/26	26/11/26	1º
E-MAIL	MARIA DA GLORIA SILVA	2347814	30	01/12/26	30/12/26	2º
0040200021.004027/2026-75	MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA	2340631	30	01/10/26	30/10/26	4º
0040200021.003707/2026-71	MARIA DO SOCORRO B. DE SOUZA ASSIS	2347920	60	02/11/26	31/12/26	4º
E-MAIL	MARTA FRANCISCA GOMES	2340674	30	01/10/26	30/10/26	2º
0040200021.004244/2026-65	MARTHA FABIANA R. URQUISA	3414167	30	07/01/27	05/02/27	1º
0040200021.003778/2026-74	ROBERTO JOSE DE FREITAS	2339323	60	01/10/26	29/11/26	3º
0040200026.005355/2026-49	SONIA REJANE DOS S. BEZERRA	2347962	30	01/10/26	30/10/26	1º
0040200021.004181/2026-47	THERESA DE FATIMA C. DA SILVA ALBUQUERQUE MELO	2348683	30	15/12/26	13/01/26	4º
0040200021.004040/2026-24	VALDECIRA SOARES DA SILVA	2348403	30	01/11/26	30/11/26	4º

RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 059/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400022.004350/2026-28, em favor de **DAYLTON DANTAS DE FARIAS**, matrícula: 422-7 / 2326701-01, por 02 (dois) meses, a partir de 02/10/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife,

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400012.002067/2026-81, em favor de **JACIARA BALBINO DA CRUZ,** matrícula: 769-2 / 2336740-01, por 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

Recife, 30 de setembro de 2026
Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 82, 29 de setembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 105/2026 – HEMOPE - Gerência De Interiorização – HEMOPE - GEINTER, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400163.000336/2026-41;

RESOLVE:

Art. I DESIGNAR a servidora **EDNA SUELY FEITOSA PIRES**, matrícula 2329719/01, cargo de Biomédica, para exercer a função de Responsável Técnica (RT) dos Laboratórios de Imuno-Hematologia da Hemorrede, a partir de 01/10/2026.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 30/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023,

I - Deferir o Abono permanência do servidor **FRANCISCO DINIZ DE SOUZA**, matrícula nº 2333970/01, conforme consta no Processo SEI 0040400143.000969/2026-97.

II - Indeferir o Pagamento em pecúnia da Licença Prêmio referente ao 2º decênio da servidora **SANDRA HELENA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 2330270/01, conforme consta no Processo SEI 00404000011.003860/2026-15.

III - Indeferir o Pagamento em pecúnia da Licença Prêmio referente ao 3º decênio da servidora **SANDRA HELENA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 2330270/01, conforme consta no Processo SEI 0040400011.003858/2026-38.

Recife, 30 de setembro de 2026.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 174, de 22 de setembro de 2026, referente ao Ato N° 058/2026 DIRART/HEMOPE.

Onde se lê: III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.001067/2026-38, em favor de **MARILENE FRANÇADA SILVA**, matrícula: 2332418/01, por 01 (um) mês, a partir de 02/10/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Leia se: III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.001067/2026-38, em favor de **MARILENE FRANÇADA SILVA**, matrícula: 1098381/01, por 01 (um) mês, a partir de 02/10/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 83, 30 de setembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 57/2026 – HEMOPE - Supervisão Administrativa - Palmares – HEMOPE - SAPAL, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400138.000805/2026-39;

RESOLVE:

Atualizar a composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares.

Art. 1º Dispensar a servidora **LÚCIA HELENA BARROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 617-3, da composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares.

Art. 2º Designar o servidor **NAELSON MARIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1302000/01, para compor o Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares**,** em substituição à servidora dispensada no artigo anterior.

Art. 3º Atualizar a composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – EMERSON CATANHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210411/01;
II – ÉRIKA MAYARA VASCONCELOS BARBOSA, matrícula nº 169150/03;
III – JOZINEIDE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 185945/01;
IV – JOSEFA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2336197/01;
V – NAELSON MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1302000/01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 101/2026

A Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o servidor Dilermando Marques do Nascimento, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula 2235986/01, a gozar 90 dias de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio no período de 01/10/2026 a 29/12/2026. Recife, 28/09/2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 177/2026. PROCESSO Nº 094/CPL/2026 - DISPENSA Nº 021/2026. Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, configuração, integração, operação assistida, suporte, manutenção e evolução de solução de Inteligência Artificial (IA), denominada ADEPE Valida, destinada ao apoio, orientação e validação dos processos de compras, licitações e contratações da ADEPE. CONTRATADA: NAGA. IA LTDA,. CNPJ: 55.395.647/0001-51. Valor R$ 75.900,00 . Vigência: 12 meses a partir de 25.09.2026. **1º** Aditivo ao Con**vênio 063/2026**. Prorrogação dos prazos de "Vigência E Execução", ajuste nos itens de "Cronograma De Execução", "Plano De Aplicação De Recursos" E "Cronograma De Desembolso. O Prazo De Execução encerra-se em novembro de 2026. A vigência encerra-se em fevereiro de 2027. CONVENENTE: Associação Dos Trab. Rurais Assentados Da Fazenda Nova Esperança Sítio Calumbi. CNPJ 11.925.910/0001-00. **1º** Aditivo ao Con**vênio 039/2026**. Ajuste nos itens de "Cronograma de Execução" e "Plano De Aplicação De Recursos, referente ao Novo Plano De Trabalho. CONVENENTE: Núcleo Gestor Da Cadeia Textil E De Confecções Em Pernambuco. CNPJ 15.647.579/0001-56. **1º** Aditivo ao Con**vênio 021/2026**. Prorrogação dos prazos de Execução e Vigência, com a correspondente reprogramação temporal das Metas 19 a 24 do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. O prazo de EXECUÇÃO do presente CONVÊNIO encerra-se em dezembro de 2026 e a VIGÊNCIA do presente CONVÊNIO encerra-se em março de 2027. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FLORESTA E REGIÃO - AAFLOR. CNPJ 10.509.632/0001-39.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Extrato de Contratos: PROC. ADMIN. Nº 020/2026. DISPENSA Nº 010/2026. CONTRATO AGE Nº 013/2026. Cttda: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA., CNPJ nº 22.006.201/0001-39. Objeto: aquisição de materiais de copa, com fornecimento eventual e parcelado, destinados ao atendimento das necessidades administrativa. Valor global estimado: R$ 1.160,00. Vigência: 12 meses. Ass: 11/09/2026. PROC. ADMIN. Nº 020/2026. DISPENSA Nº 010/2026. CONTRATO AGE Nº 012/2026. Cttda: PAPER BOX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 03.330.023/0001-52. Objeto: aquisição de materiais de copa, com fornecimento eventual e parcelado, destinados ao atendimento das necessidades administrativa. Valor global estimado: R$ 16.739,40. Vigência: 12 meses. Ass: 03/09/2026. PROC. ADMIN. Nº 007/2025. CONTRATO AGE Nº 017/2026. Cttda: **CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 22.317.405/0001-90. Objeto: serviços de informação, com fornecimento de dados e soluções para decisões de crédito e gestão de negócios. Valor global estimado: R$ 80.240,63. Vigência: 12 meses. Ass: 29/09/2026.**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 – SRP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2026, entre A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A e a empresa CONSULTEN - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.269.914/0001-52. Valor tot. da ARP: R$ 82,417,55; Objeto: prestação, eventual e sob demanda, de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis, Laudos de Vistoria, Relatórios e Pareceres Técnicos, Levantamentos Arquitetônicos, Croquis e Plantas, Pesquisa Mercadológica, Assessoramento Técnico e Serviços Correlatos; Vigência: 12 meses. **Extrato de Aditivos:** ADESÃO AO PROCESSO Nº 0376.2023.AC57.PE.0325.SAD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0325.2023. 2º T ADITIVO AO CONTRATO AGE Nº 023/2024. Ctda: TRANSSERVI Transportes e Serviços LTDA - ME. CNPJ: 00.126.621/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses; Nova vigência: 12/09/2026 a 11/09/2027. Ass: 11/09/2026. PROC. ADMIN. Nº 029/2021. DISPENSA Nº 018/2021. 5º T. ADITIVO AO CONTRATO AGE Nº 016/2021. Cttda: A CONTRAKTOR - TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.124.220/0001-58. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses; a concessão de reajustamento, mediante aplicação do IPCA, com variação no percentual de 4,71% para o período, passando o valor global de R$ 13.604,54 para R$ 14.245,92. Nova vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027. Ass: 25/09/2026. ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0190.2023.CPL.PE.0104.MPPE. 5º T. ADITIVO AO CONTRATO AGE Nº 024/2024. Cttda: Armazém 21 Serviços e Produções LTDA. CNPJ: 11.078.681/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses; Nova vigência: 24/09/2026 a 23/09/2027. Ass: 18/09/2026. Adesão ao Processo nº 19973.104892/2019-66. Ata de Registro de Preços nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ministério da Economia. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021. Ctda: TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11. Objeto: A supressão de 13,79% do atual objeto do Contrato, aplicável a partir da fatura de 06 de setembro de 2026, passando ao quantitativo de 50 (cinquenta) aparelhos celulares, passando o valor global para R$ 162.604,00; A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 08 (oito) meses, com previsão de encerramento antecipado. Nova vigência: 06/09/2026 a 05/05/2027. Ass: 04/09/2026. PROC. ADMIN. Nº 002/2026. 2º T. ADITIVO AO CONTRATO AGE Nº 003/2026. Cttda: MEIPAD INFO LTDA., CNPJ nº 29.782.551/0001-36. Objeto: prorrogação, por 10 dias úteis, do prazo para entrega dos 2 servidores de rede e armazenamento de dados, instalação e demais providências. Novo prazo: 30/09/2026. Ass: 16/09/2026.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas 089/2026, SEI 0030900079.002716/2026-75, com fundamento na Nota Técnica 31/2026, Gestão de Finanças Saúde. Pagamento à empresa Médica Comércio Representação e Importação Ltda, CNPJ/MF 06.069.729/0001-09, pela prestação de serviços de fornecimento de reagentes destinados à realização de exames laboratoriais, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica, destinados ao atendimento do Hospital São Lucas, sem cobertura contratual vigente, referente à Nota Fiscal 54.909. Valor: R$ 4.104,00. Data de assinatura: 29/09/2026. **Fernando Antônio Luiz de Oliveira Azevedo** - Superintendente de Saúde.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 4798.2025.AC-97.PE.0629.SAD;PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90629/2025; Contrato Nº **310/2026**; Contratada: **COSTA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.597.988/0001-95**; Objeto: O fornecimento contínuo de água mineral; **Prazo de Vigência**: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Valor Total: R$28.800,00**.** Elemento da Despesa: 3.3.90.30. Recife, 29/09/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 015/2026;** Contrato Nº **311/2026**; Contratada: **CONSÓRCIO SBM/ENZFLUOR - COQUEIRAL - CNPJ Nº 69.307.018/0001**; Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de Contenção de encostas localizadas na Rua Alto da Bela Vista, no Coqueiral, no Município do Recife, Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência**: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 08 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$16.774.445,71**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 30/09/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 0038.2026.CELOSE.DL.0024.CEHAB;** Contrato Nº **308/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**; Objeto:Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de restauração do pavimento de concreto da Av. Senador Nilo de Souza Coelho (II - PERIMETRAL) Olinda/PE; **Prazo de Vigência**: 18 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 12 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$8.493.460,44**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 30/09/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS** - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **034/2024**; Contratada: **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.760.686/0001-44;** Objeto:Prorrogação de vigência: 12/12/2026 a 11/07/2027 e a Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/03/2027. Recife, 30/09/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **113/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA PRIME LTDA - CNPJ Nº 27.848.815/0001-81;**Objeto:Constitui objeto do presente termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Nº 113/2026, reiterando as colunas das fórmulas de Reajustamento. Recife, 29/09/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **056/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33;**Objeto:Acréscimo contratual de 3,01%, correspondente ao montante de R$284.175,15 e a Supressão de 21,83%, correspondente ao montante de R$2.059.662,00. Recife, 29/09/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **026/2026**; Contratada: **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.120.518/0001-69;**Objeto:Acréscimo contratual de 2,34%, correspondente ao montante de R$135.648,47. Recife, 30/09/2026. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2025**; Contratada: **CONSÓRCIO PRESIDIOSPEOKEDCON - CNPJ Nº 61.895.584/0001-03** representado pelas empresas: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-03** e a **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 86.712.247/0001-56;** Objeto:Prorrogação de execução: 01/10/2026 a 31/10/2026. Recife, 29/09/2026. 1º Termo Aditivo ao contrato nº **242/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33; Objeto:** Prorrogação do prazo de Execução: 09/10/2026 a 08/01/2027. Recife, 30/09/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 196/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4750/2026 - *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA LABORATÓRIO.* Abertura: 14/10/2026 às 09:00h. Disputa: 14/10/2026 às 10:00h. Edital disponível 01/10/2026. Eduardo Grego Meira de Oliveira – Agente de Licitação. Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N.° 023/2026-CPL - PROCESSO N.° 106/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO E PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, A PARTIR DO EXERCÍCIO 2026**, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. **O valor estimado é de caráter** SIGILOSO, **conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Início das Propostas:** 01/10/2026 às 14h00. **Abertura das propostas:** 26/10/2026 às 10h00. **Início da disputa:** 26/10/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também serem solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 30 de setembro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ADIAMENTO PROCEDIMENTO N.º 021/2026-CPL - PROCESSO N.º 101/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÓDULOS HABITÁVEIS TIPO CONTÊINER, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS TIPOS: SANITÁRIO FEMININO OU MASCULINO, VESTIÁRIO FEMININO OU MASCULINO E ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO USO EM DIVERSAS ÁREAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA E CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Cientificamos a todos os interessados que, estamos adiando "sine die" o certame para proceder revisão nos termos do Termo de Referência, alterando-o se necessário.

Ipojuca, 30 de setembro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGO, nos termos do que dispõe os Artigos 51, inciso X e 60, da Lei n.º 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, e com base e fundamento constantes dos Pareceres Técnicos de nº. 3, datado de 22/09/2026 exarado pela ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E PROSPECÇÕES, e, de nº. 4, datado de 24/09/2026 exarado pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROSPECÇÕES, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO INDUSTRIAL, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO Nº 091/2026-CPL, ANÚNCIO PÚBLICO Nº 004/2026,** objetivando a **DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA A SER ALIENADA NA ZONA INDUSTRIAL DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO VOLTADO À OPERAÇÃO DE GALPÕES LOGÍSTICOS, PÁTIO DE CONTÊINERES E UNIDADE DE GERAÇÃO DE HIDROGÊNIO, e ADJUDICO o objeto do mesmo a empresa ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA,** com sede na Rua Dona Francisca, 6750, Sala 03 – Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP: 89.219-530, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.561.807/0001-82, cuja proposta foi classificada com oferta no valor global de R$ 19.930.000,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil reais). Forma de pagamento: a) pagamento da primeira parcela correspondente a 10% (dez por cento) do valor global, em até 10 (dez) dias corridos após assinatura da Escritura de Promessa de Compra e Venda; e b) o saldo remanescente poderá ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, contadas da lavratura da Escritura de Promessa de Compra e Venda.

Ipojuca (PE), 30 de setembro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA Nº 124/2024 - CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DESTINADA AO APOIO ÀS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TANQUES DE GRANEL LÍQUIDO NO PORTO DE SUAPE. OBJETO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, SUBSTITUINDO A TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S.A. - TEMAPE, PELA TMP TERMINAIS S.A.; PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 24 MESES; E RATIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA PARA OS REAJUSTES ANUAIS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA, § 1º. NOVA CESSIONÁRIA: TMP TERMINAIS S.A. CNPJ: 56.211.027/0001-88. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 97 DIAS. REAJUSTE FINANCEIRO - 4,4430%. VALOR TOTAL: R$ 2.293,08. CONTRATADA: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. CNPJ: 01.568.077/0002-06. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2022. OBJETO: DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO INSTRUMENTO JURÍDICO. CONTRATADA: GRAVATEC CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME. CNPJ: 22.084.604/0001-04. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2024. OBJETO: DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO INSTRUMENTO JURÍDICO. CONTRATADA: EMPERTEC - EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.199.283/0001-78. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2025. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 DIAS. CONTRATADA: ENGIWATER ENGENHARIA AMBIENTAL E MECANICA LTDA. CNPJ: 15.134.979/0001-68. IPOJUCA/PE.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025. Contratada: MG Comércio e Serviços de Informática – EPP, CNPJ nº 09.436.873/0001-16. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual, com base na variação do INPC. Vigência: 22/10/2026 a 21/10/2027. Valor anual: R$ 28.106,52. Recife, 30/09/2026. **Roberto Campos** – Coordenador Jurídico.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016 a Inexigibilidade nº 1811/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1828.2026.CPL I.IN.1811.EMPETUR, para a contratação artística de "JADSON ARAUJO", a ser realizada no evento FESTA DA SAÚDE, na cidade de SANTA TEREZINHA/PE, em 02/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por meio de JA SHOWS LTDA, CNPJ nº 54.005.935/0001-90, a Inexigibilidade nº 1822/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1839.2026.CPL I.IN.1822.EMPETUR, para a contratação artística de "WAGNHO ZUADOES", a ser realizada no evento FESTA DE CAPIBA, na cidade de RECIFE/PE, em 03/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio de ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59, a Inexigibilidade nº 1823/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1840.2026.CPL I.IN.1823.EMPETUR, para a contratação artística de "GUTTO PIMENTA", a ser realizada no evento MOVIMENTA CAETÉS, na cidade de ABREU E LIMA/PE, em 03/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1824/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1841.2026.CPL I.IN.1824.EMPETUR, para a contratação artística de "NEGO THOR", a ser realizada no evento FESTA DO ZÉ, na cidade de PAULISTA/PE, em 03/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio de CASULO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 43.586.688/0001-46, a Inexigibilidade nº 1825/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1842.2026.CPL I.IN.1825.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA CARTA VIRADA", a ser realizada no evento FESTIVAL BIELA, na cidade de PAULISTA/PE, em 03/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1826/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1843.2026.CPL I.IN.1826.EMPETUR, para a contratação artística de "SERGINHO ALVES", a ser realizada no evento FESTA JARDIM, na cidade de PAULISTA/PE, em 04/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1827/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1844.2026.CPL I.IN.1827.EMPETUR, para a contratação artística de "SERGINHO ALVES", a ser realizada no evento FESTA DO AGARRA AGARRA, na cidade de RECIFE/PE, em 04/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1828/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1845.2026.CPL I.IN.1828.EMPETUR, para a contratação artística de "KELLY OLIVEIRA A RAINHA DA SOFRENCIA", a ser realizada no evento FESTA DO AGARRA AGARRA, na cidade de FESTA DO CÓRREGO DO AURELIANO, em 04/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por meio de M L SOARES DA FONSECA, CNPJ nº 47.810.934/0001-52, a Inexigibilidade nº 1830/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1847.2026.CPL I.IN.1830. EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA SÉTIMA DOSE", a ser realizada no evento MERCADO CULTURAL DE GRAVATÁ, na cidade de GRAVATÁ/PE, em 04/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de H PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 48.987.414/0001-82, a Inexigibilidade nº 1835/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1852.2026.CPL I.IN.1835.EMPETUR, para a contratação artística de "GÊ VAQUEIRO", a ser realizada no evento FESTA DAS CATRAIAS, na cidade de PAULISTA/PE, em 03/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio de JOSE G LUCAS DOS SANTOS, CNPJ nº 49.157.577/0001-09, a Inexigibilidade nº 1836/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1853.2026.CPL I.IN.1836.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA TENTAÇÃO", a ser realizada no evento MOVIMENTA CAETÉS, na cidade de ABREU E LIMA/PE, em 03/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1856/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1873.2026.CPL I.IN.1856.EMPETUR, para a contratação artística de "EVERTON FREITAS E FORRÓ DO AMASSO", a ser realizada no evento FESTIVAL DA JUVENTUDE, na cidade de SERRA TALHADA/PE, em 04/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de EF PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 46.637.770/0001-40, a Inexigibilidade nº 1839/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1856.2026.CPL I.IN.1839.EMPETUR, para a contratação artística de "ANDRIELLY SOUZA", a ser realizada no evento MOVIMENTA CAETÉS, na cidade de ABREU E LIMA/PE, em 03/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de DEADLINE PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, a Inexigibilidade nº 1840/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1857.2026.CPL I.IN.1840.EMPETUR, para a contratação artística de "FORRÓ NA CAIXA", a ser realizada no evento FESTIVIDADE SOLIDÁRIA DO GAC, na cidade de RECIFE/PE, em 03/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), por meio de LAISE DE SOUSA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS, CNPJ nº 45.011.049/0001-88, a Inexigibilidade nº 1851/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1868.2026.CPL I.IN.1851.EMPETUR, para a contratação artística de "ADRIANO ESTIGADO", a ser realizada no evento FESTA DA JUVENTUDE, na cidade de CUPIRA/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de ADRIANO ESTIGADO PRODUCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 43.502.403/0001-41, a Inexigibilidade nº 1852/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1869.2026.CPL I.IN.1852.EMPETUR, para a contratação artística de "BBZÃO", a ser realizada no evento ANIVERSÁRIO DA ONG INFINITO AMOR, na cidade de RECIFE/PE, em 04/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), por meio de C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 48.687.085/0001-54, a Inexigibilidade nº 1853/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1870.2026.CPL I.IN.1853.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA ARROCHADOS DO FORRÓ", a ser realizada no evento FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAETÉS I, na cidade de ABREU E LIMA/PE, em 04/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por meio de JB PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, a Inexigibilidade nº 1854/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1871.2026.CPL I.IN.1854.EMPETUR, para a contratação artística de "FADA MAGRINHA", a ser realizada no evento FESTA DAS MAROCAS, na cidade de BELO JARDIM/PE, em 04/07/2026 (50min de duração), pelo valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), por meio de CARACAXA PRODUCOES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 31.611.594/0001-09, a Inexigibilidade nº 1855/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1872.2026.CPL I.IN.1855.EMPETUR, para a contratação artística de "BANDA VENEZA BRASILEIRA", a ser realizada no evento FESTA DO AGARRA AGARRA, na cidade de RECIFE/PE, em

04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS, CNPJ nº 14.027.275/0001-23, a Inexigibilidade nº 1857/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1874.2026.CPL I.IN.1857.EMPETUR, para a contratação artística de “PV CALADO”, a ser realizada no evento FESTA DAS MAROCAS, na cidade de BELO JARDIM/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, a Inexigibilidade nº 1858/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1875.2026.CPL I.IN.1858.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA LAPADA”, a ser realizada no evento FESTA DA ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL, na cidade de IGARASSU/PE, em 04/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59, a Inexigibilidade nº 1859/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1876.2026.CPL I.IN.1859.EMPETUR, para a contratação artística de “EDUARDO MORENO”, a ser realizada no evento FESTA DA VELOSO - ANO IV, na cidade de RECIFE/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), por meio de EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ nº 14.027.275/0001-23, a Inexigibilidade nº 1860/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1877.2026.CPL I.IN.1860.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA ESPARTILHO”, a ser realizada no evento FESTA DA VELOSO - ANO IV, na cidade de RECIFE/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de FK PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 35.789.566/0001-29, a Inexigibilidade nº 1861/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1878.2026.CPL I.IN.1861.EMPETUR, para a contratação artística de “TAYARA ANDREZA”, a ser realizada no evento FESTA DOS AMIGOS DE SEU PEDRO, na cidade de PAULISTA/PE, em 04/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), por meio de MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.397.976/0001-02, a Inexigibilidade nº 1865/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1882.2026.CPL I.IN.1865.EMPETUR, para a contratação artística de “ANDRÉ MARRETA”, a ser realizada no evento FESTA DA CIDADE, na cidade de IGARASSU/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), por meio de DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, a Inexigibilidade nº 1866/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1883.2026.CPL I.IN.1866.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA PRAKTÁ”, a ser realizada no evento FESTA DOS AMIGOS DE SEU PEDRO, na cidade de PAULISTA/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio de PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.154.821/0001-67, a Inexigibilidade nº 1869/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1886.2026.CPL I.IN.1869.EMPETUR, para a contratação artística de “FORRÓ ANJO AZUL”, a ser realizada no evento FESTA DA CIDADE, na cidade de IGARASSU/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio de PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 08.618.930/0001-15, a Inexigibilidade nº 1872/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1889.2026.CPL I.IN.1872.EMPETUR, para a contratação artística de “DAYSE TRAJANO”, a ser realizada no evento 36º ANIVERSÁRIO DO RANCHO ALEGRE, na cidade de CAMARAGIBE/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de ASSOCIACAO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE, CNPJ nº 46.655.090/0001-50, a Inexigibilidade nº 1873/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1890.2026.CPL I.IN.1873.EMPETUR, para a contratação artística de “EXCESSO DE BAGAGEM”, a ser realizada no evento ENCONTRO DOS PRIMOS, na cidade de RECIFE/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 19.297.391/0001-86, a Inexigibilidade nº 1877/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1894.2026.CPL I.IN.1877.EMPETUR, para a contratação artística de “EDY FERNANDES”, a ser realizada no evento 36º ANIVERSÁRIO DO RANCHO ALEGRE, na cidade de CAMARAGIBE/PE, em 04/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por meio de ASSOCIACAO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE, CNPJ nº 46.655.090/0001-50, a Inexigibilidade nº 1895/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1912.2026.CPL I.IN.1895.EMPETUR, para a contratação artística de “ANDRIELLY SOUZA”, a ser realizada no evento CELEBRA MARANGUAPE 2, na cidade de PAULISTA/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, a Inexigibilidade nº 1892/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1909.2026.CPL I.IN.1892.EMPETUR, para a contratação artística de “TAYARA ANDREZA”, a ser realizada no evento FAN FEST DE OLINDA, na cidade de OLINDA/PE, em 05/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), por meio de MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.397.976/0001-02, a Inexigibilidade nº 1894/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1911.2026.CPL I.IN.1894.EMPETUR, para a contratação artística de “LUANNY VITAL”, a ser realizada no evento FESTA DE JULHO, na cidade de GOIANA/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de DEADLINE PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, a Inexigibilidade nº 1896/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1913.2026.CPL I.IN.1896.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA CARTA VIRADA”, a ser realizada no evento CASA AMARELA FAN FEST, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1897/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1914.2026.CPL I.IN.1897. EMPETUR, para a contratação artística de “AZAFE”, a ser realizada no evento VEM PRO WHISKRITÓRIO, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de A. C. W. SILVA PRODUCOES, CNPJ nº 34.085.956/0001-55, a Inexigibilidade nº 1898/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1915.2026.CPL I.IN.1898.EMPETUR, para a contratação artística de “SERGINHO ALVES”, a ser realizada no evento FESTA DO CENTRO, na cidade de PAULISTA/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1899/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1916.2026.CPL I.IN.1899.EMPETUR, para a contratação artística de “EDUARDA ALVES”, a ser realizada no evento Projeto Cultural do Bloco de Samba a Turma do Saberé, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio de G 2 PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 00.714.836/0001-58, a Inexigibilidade nº 1900/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1917.2026.CPL I.IN.1900.EMPETUR, para a contratação artística de “VICÍO LOUCO”, a ser realizada no evento FESTA DA NOVA DESCOBERTA, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de JB PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 51.034.132/0001-75, a Inexigibilidade nº 1901/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1918.2026.CPL I.IN.1901.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA FORRÓ 7”, a ser realizada no evento FESTA DE JULHO, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por meio de H PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 48.987.414/0001-82, a Inexigibilidade nº 1902/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1919.2026.CPL I.IN.1902.EMPETUR, para a contratação artística de “ANDRIELLY SOUZA”, a ser realizada no evento FESTA DA ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL, na cidade de IGARASSU/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de DEADLINE PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67, a Inexigibilidade nº 1903/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1920.2026.CPL I.IN.1903.EMPETUR, para a contratação artística de “ANDRÉ E O FORRÓ DOS ERRADOS”, a ser realizada no evento FESTA DE JULHO, na cidade de GOIANA/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, CNPJ nº 11.470.807/0001-04, a Inexigibilidade nº 1905/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1922.2026.CPL I.IN.1905.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA FORRETRÔ”, a ser realizada no evento CELEBRA MARANGUAPE 2, na cidade de PAULISTA/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1906/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1923.2026.CPL I.IN.1906.EMPETUR, para a contratação artística de “FABINHO TESTADO”, a ser realizada no evento FESTIVIDADE DO SÍTIO GRANDE, na cidade de JAQUEIRA/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por meio de FT SHOWS LTDA, CNPJ nº 39.998.900/0001-05, a Inexigibilidade nº 1908/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1925.2026.CPL I.IN.1908.EMPETUR, para a contratação artística de “FORROZÃO CHACAL”, a ser realizada no evento CELEBRA MARANGUAPE 2, na cidade de PAULISTA/PE, em 05/07/2026 (1h de duração), pelo valor global de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), por meio de MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.397.976/0001-02, a Inexigibilidade nº 1909/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1926.2026.CPL I.IN.1909.EMPETUR, para a contratação artística de “SHENYA LAURA”, a ser realizada no evento CASA AMARELA FAN FEST, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1910/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1927.2026.CPL I.IN.1910.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA MYLLEVA”, a ser realizada no evento FESTA DA FEIRA, na cidade de PAULISTA/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1912/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1929.2026.CPL I.IN.1912.EMPETUR, para a contratação artística de “BANDA MYLLEVA”, a ser realizada no evento CASA AMARELA FAN FEST, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por meio de PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 38.085.564/0001-47, a Inexigibilidade nº 1913/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1930.2026.CPL I.IN.1913.EMPETUR, para a contratação artística de “FORRÓ NA TORA”, a ser realizada no evento Projeto Cultural do Bloco de Samba a Turma do Saberé, na cidade de RECIFE/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por meio de G 2 PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 00.714.836/0001-58, a Inexigibilidade nº 1914/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1931.2026.CPL I.IN.1914.EMPETUR, para a contratação artística de “MC TOCHA”, a ser realizada no evento TRADICIONAL CAMINHADA DE CAMOCIM, na cidade de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, em 05/07/2026 (1h30min de duração), pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de 59.852.775 LILIAN MACENA DA SILVA, CNPJ nº 59.852.775/0001-38, a Inexigibilidade nº 1915/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1932.2026.CPL I.IN.1915.EMPETUR, para a contratação artística de “GEO MOURA”, a ser realizada no evento FESTA DE JULHO, na cidade de BUENOS AIRES/PE, em 05/07/2026 (2h de duração), pelo valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por meio de GEANDRO DE MOURA SILVA, CNPJ nº 16.915.885/0001-99 e autorizo a contratação. Eduardo Loyo. Diretor Presidente – EMPETUR.

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

Processo Nº 4657.2025. AC-42. PE. 90561. SAD. FES-PE, Objeto: **fornecimento de OPME(s) do tipo Coluna, Mão e Punho e Ombro e Cotovelo**.SEI 2300002369.000022/2026-41.**Contrato74/2026,** Contratada: **Ortomédica Comércio Ortopédico Ltda,** CNPJ **24.061.657/0001-27,** O valor mensal da contratação é de **R$ 46.840,83** (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de **R$ 562.090,00** (quinhentos e sessentas e dois mil e noventa reais). Assinatura:25/09/2026.Rômulo de Aquino Coelho Lins**,** Diretor.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1º TA ao CT Nº: **121/2026.** Contratada: **WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 13.120.044/0001-05. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R$ 866,25. Ass:29/09/2026.1º TA ao CT Nº: **50/2026.** Contratada: **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. CNPJ: 08.924.875/0001- 91. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R$ 32.515,00. Ass:29/09/2026.3º **TA ao CT** Nº: **40708705/2023.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU (AETPC)**.CNPJ: 10.548.532/0001-1. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 12/09/2026 a 11/09/2027.Ass:29/09/2026.3º **TA ao CT Nº: 30/2023**. Contratada: **SERCOSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**.CNPJ: 08.717.223/0001-86. Obj: Prorrogação e reajuste. Nova data: 02/10/2026 a 01/10/2027. Novo Valor: R$ 87.174,48. Ass: 29/09/2026.1º **TA ao CT Nº: 561/2025**. Contratada: **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**. CNPJ: 00.059.062/0001-79. Obj: Acréscimo de 25 %. Novo valor: R$ 10.491,25. Ass:29/09/2026.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 3º TA ao TC** Nº **201/2024.** Contratada: **A. E DE MELO FILHO & CIA LTDA.** CNPJ: 25.106.215/0001-12. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 21/10/2026 a 20/10/2027. Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº 211/2024. Contratada: **ESPACO TRANSFORMAR - TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA.** CNPJ: 54.249.227/0001-02. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027.Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **189/2024.** Contratada: **DILAB MEDICINA NUCLEAR LTDA.** CNPJ: 00.099.210/0001-89. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 03/10/2026 a 02/10/2027.Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **183/2024.** Contratada: **DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.** CNPJ: 61.486.650/0884-12. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 01/10/2026 a 30/09/2027. Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **195/2024.** Contratada: **HOSPITAL SAO JOSE PESQUEIRA LTDA.** CNPJ: 44.030.614/0001-91. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 14/10/2026 a 13/10/2027. Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **212/2024.** Contratada: **COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA.** CNPJ: 08.655.219/0005- 64. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 30/10/2026 a 29/10/2027.Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **194/2024.** Contratada: **COOMEB - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO BRASIL.** CNPJ: 00.914.141/0001-10. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 11/10/2026 a 10/10/2027. Ass:29/09/26.2º **TA ao TC** Nº **208/2024.** Contratada: **COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA.** CNPJ: 08.655.219/0004- 83. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 25/10/2026 a 24/10/2027.Ass:29/09/26.**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TC Nº 170/2024. Contratada: CENTRO DE DIAGNOSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA (Unidade Piedade**).**CNPJ: 12.857.736/0005-93. Alteração da cláusula primeira DO OBJETO e da cláusula quarta DO PREÇO. Ass:29/09/26.**Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO 002.2025. LAFEPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes. Contratada: OI S/A (em recuperação judicial). Objeto: ajuste no prazo de vigência do TERMO DE ADESÃO, que terá seu início considerado a partir de 11/12/2025, data de assinatura do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025. Recife: 17/06/2026.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Processo de inexigibilidade Nº 4146.2025.AC-44.PE.90226.SAD. TERMO DE ADESÃO 003.2026.LAFEPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE**. Contratada: Prime consultoria e assessoria empresarial LTDA. Objeto: prestação de serviços de GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO dos veículos/equipamentos da frota do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico. Vigência: 01/07/2026 a 01/06/2027, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R$ 108.317,99.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO N.º 139/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0665.2026.AC46.PE.0416.SAD. SASSEPE - Objeto:formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Equipamentos Médico Hospitalares, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE. Valor máximo estimado:R$ 501.657,27. Início disputa:14/10/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Andréa Farias - Pregoeiro/AC-37-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO *“SINE DIE”*

PREGÃO N. º 90321/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0517.2026.AC-46.PE.0321.SAD. FES-PE**- Em virtude do pedido de **ESCLARECIMENTO** ao processo, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura do Certame prevista para **30/09/2026 as 09:00** está adiada *“sine die*. Outras informações (81) 3183.7812 - Pregoeiro/ AC-41.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026 (COMPRAS.GOV) Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde, infectantes, químicos e perfurocortante (Grupos A, B e E), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE. Comunicamos a retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** a ser realizada no dia 05/10/2026, às 14h00 (horário de Brasília)**,** para divulgação do resultado do recurso administrativo e prosseguimento do certame**.** As informações referentes ao certame estão disponíveis no site www.compras.gov.br. Outras informações: tel. (81) 3183-7757. Solange Seabra – Agente de Contrata**ção AC-** 64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 21/2026 (sistema Compras.gov.br) UASG: 926150

Objeto: Contratação de empresa operadora de planos privados de assistência à saúde, devidamente registrada e autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores do DETRAN/PE e seus dependentes, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R$ 212.517.460,80. Início disputa: 19/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www. compras.gov.br. Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras. GOV poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7979. Idelson Cavalcanti - Pregoeiro/AC 71.



Boi morto, de Maria Carolina Morais, reúne seis contos ambientados no Recife, em que situações cotidianas ganham contornos insólitos e revelam as tensões das relações familiares.

Com personagens que reaparecem ao longo das histórias, a autora aproxima o trágico e o cômico em uma prosa atenta às pequenas rupturas da vida comum.

Garanta já o seu exemplar!

cepe editora

livraria.cepe.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 90299/2026 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Mantas Térmicas Descartáveis, com cessão gratuita, em regime de comodato, conforme especificações do Edital. Valor máximo estimado: R$ 936.431,17 (novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos). Início da Disputa: 16/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Viviane de Araújo, Agente de Contratação 97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 112/2026 (COMPRASGOV) Unid. Compradora/ UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos e bens comuns do tipo DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS PARA PATOLOGIA, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado. R$ 1.229.436,72 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Início disputa: 14/10/2026, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Breno Cavalcante - AC-87.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Acordo nº 018/2026/SEAP. 2ª Convenente: BELLA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: para execução de atividades automotivas como; lavagem, polimento, higienização, entre outras atividades compatíveis – Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 044/2026. Celebrado entre a SAS e WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90589/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PE-INTEGRADO Nº 4717.2025.AC-97.PE.0589. SAD - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARPC.0047.00.2025. GOV.SAD.PE/2025. Proc. SEI nº 1300000203.000805/2026-84. Valor: R$ 170.000,00. Vigência: de 29/09/26 à 28/09/27. Data de Assinatura: 29/09/26. ANDREZA PACHECO. Secretária da SAS.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2026, celebrado em 07/08/2026. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de reserva e hospedagem em hotéis e/ou pousadas em todo território brasileiro. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 09.480.880/0001-15. Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 184.000,00. Empenho: 2026NE001563, de 03/08/2026, no valor de R$ 30.667,00. Origem: adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.0004.00.2025.GOV.FUNDARPE.PE. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO N°032/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO VALE DO ANGICO - DISTRITO DE SÃO PEDRO DO CORDEIRO PEDRA/PE** com o **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a especificação da Cláusula Primeira do presente Termo de Ratificação, visando à alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta, referente aos dados bancários para a liberação dos recursos, que passa a ser na conta corrente específica nº 23.183-5, Agência 2422-8, do Banco do Brasil S/A, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legalidade em vigor.
ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 55/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA MALHADAREIA.**

OBJETO: Execução do "PROGRAMA SOCIAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA HÍDRICA, LOGÍSTICA E PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DA MALHADAREIA E COMUNIDADES RURAIS ADJACENTES – VERDEJANTE/PE", no período de 12 (doze) meses, no Município de Verdejante/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 654.560,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Desse total, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) são repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO e R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) correspondem à contrapartida da OSC em bens e serviços economicamente mensuráveis.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
GESTOR RESPONSÁVEL: Jeronimo Braz de Freitas Filho, cargo de Gerente de Sustentabilidade, Matrícula nº 472527-1.
ASSINADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA nº 93/2025. MUNICÍPIO DE SAIRÉ- CNPJ/MF sob nº** 10.122.307/0001-19**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de **01/10/2026 a 30/09/2027**. Data da Assinatura: 29/09/2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 053/2021. Onde se lê: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 90.333.790/0001-10, com sede na Rua Gaturano, nº 140, Edif. Bella Vita, Sala 01, Bairro Aririba, CEP 88.338-545, Balneário Camboriú/SC. Leia-se: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 90.333.790/0001-10, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 3281, Sala 2008, Box 43, Praia Brava, Itajaí/SC, CEP 88.306-773. Data da assinatura: 21/09/2026. Recife, 29/09/2026. Meiryelen Gomes da Costa - Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e Monitoramento de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2023. SEI n.º 5100000036.003034/2023-10. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/10/2026 a 18/10/2027, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação predial. Recife/PE, 29/09/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021.2026 LACEN/PE/PROCESSO N° 0557.2026. CCDIN.IN.0013. SES. LACEN. Objeto: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças**, de aparelho/equipamentos da ÁREA DE SAÚDE – DO TIPO ESPECTROMETRO DE MASSA (MALDI-TOF).CONTRATADA: BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICO LTDA - CNPJ:04.755.378/0001-56. Valor Total: R$ 135.828,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais).Vigência:12 (doze) meses a partir de 30/09/2026. Recife,30 de setembro de 2026. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

Contrato Nº 027.2026LACEN/PE/PROCESSO N° 0425.2026. AC48.PE.90261.SAD.LACEN.Objeto: Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA CONDICIONADORES DE AR.CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA- CNPJ:22.731.413/0001-89.Valor Total: R$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).Vigência:12 (doze) meses a partir de 30/09/2026. Recife,30 de setembro de 2026. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025 – O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO– PE, torna público o extrato de primeiro termo aditivo ao contrato nº 143/2025, processo administrativo nº 129/2026 com a empresa: **TRIBUTUS INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08. Objeto: **ONDE SE LÊ** Prorrogação do prazo : Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato nº 143/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Bom Conselho- PE, **LEIA-SE Prorrogação do prazo** : Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato nº 143/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Bom Conselho- PE, e **reajuste de preços:** Ficam reajustados os preços do contrato administrativo nº 143/2025, na forma da sua Cláusula Sétima e do item 14 do Termo de referência, mediante a aplicação do percentual de 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento),correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE, no período de setembro de 2025 a agosto de 2026,no valor global de R$ 37.956,96 (Trinta e sete mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do art.107, da Lei 14.133/2021. Data**: 25/09/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026. Pregão Eletrônico SRP nº 023/2026. Processo Administrativo nº 032/2026. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração**. Fornecedor:** NAZÁRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.135.861/0001-63**. Objeto do cancelamento**: preços registrados para os itens 3 (ampla participação) e 4 (cota reservada ME/EPP), referentes à recarga de água mineral sem gás em garrafão de 20 litros, no valor total de R$ 412.228,00 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais). **Fundamento:** razão de interesse público, nos termos do item 9.4.1 da ata e do art. 29, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, c/c art. 5º da Lei 14.133/2021. **Providência Subseqüente**: Convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 90, §§ **2º e 4º, da Lei 14.133/2021. Data: 29 de setembro de 2026. Signatário: Jedaias Nascimento da Silva, Secretário Municipal de Administração**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS remanescentes na Unidade Básica de Saúde (UBS) DA AGROVILA VI, no Município de Floresta/PE. Início do Recebimento das Propostas: 02/10/2026 até às 08:59 horas do dia 16/10/2026. Fim do Recebimento das propostas até: 16/10/2026 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 16/10/2026 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br - "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor Total Estimado: **R$ 419.171,81 (quatrocentos e dezenove mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de serviços remanescentes na UBS DO ESCONDIDINHO no Município de Floresta - PE. Início do Recebimento das Propostas: 02/10/2026 até às 10:59 horas do dia 16/10/2026. Fim do Recebimento das propostas até: 16/10/2026 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 16/10/2026 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br - "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor Total Estimado: **R$ 541.253,05 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de serviços remanescentes na UBS DO CAETANO II do Município de Floresta - PE. Início do Recebimento das Propostas: 02/10/2026 até às 11:59 horas do dia 16/10/2026. Fim do Recebimento das propostas até: 16/10/2026 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 16/10/2026 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br - "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor Total Estimado: **R$ 627.020,68 (seiscentos e vinte e sete mil vinte reais e sessenta e oito centavos).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000. Tel: (87) 3877-1156 / e-mail: cplfloresta2023@gmail.com, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h, exceto feriados.
Floresta, 30 de setembro de 2026

Jurandi Aderval da Silva
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Público.

Publicações Particulares

,

PORTARIA Nº 2.226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Contendas, localizada nos municípios de Terra Nova e Salgueiro, no estado Pernambuco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelos Decretos nº 12.171, de 9 de setembro de 2024 e nº 12.792, de 22 de dezembro de 2025, combinado com o art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31; e

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Contendas, publicado no DOU nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, e no DOE/PE, nos dias 13 e 14 de julho de 2010; e, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR(29)MSF n. 54141.002033/2006-11; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Contendas, a área de 2.087,3440 ha (dois mil e oitenta e sete hectares, trinta e quatro ares e quarenta centiares), localizada nos municípios de Terra Nova e Salgueiro, no estado de Pernambuco.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Contendas são: ao norte, com as terras de Antônio Henrique, Gumercindo Sampaio, José Lopes de Carvalho e outros e de Benedito Elizeu de Vasconcelos; ao sul, com as terras de José Antônio de Sá, Manoel Joaquim dos Anjos, Domingos José dos Santos e Valdinar Manoel da Silva; a leste, com o Riacho Tamboril e com depende das águas e faixa de domínio do canal de transposição do Rio São Francisco; a oeste, com a Estrada de Umãs e terras de Antônio Figueira.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo n. 54141.002033/2006-11 e no acervo fundiário do Incra, cujo endereço eletrônico é http://acervofundiario.incra.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

,

EDITAL N.º 1402/2026

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco - Incra SR(29)MSF, nomeado por meio da Portaria n. 423, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA N. 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita, na SR(29)MSF, o Processo Administrativo n. 54141.001004/2007-12, que trata da regularização fundiária das terras pleiteadas pela Comunidade Remanescente de Quilombos Negros de Gilú, localizada no Município de Itacuruba, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme a Ata de 31 de julho de 2026, inserida no referido Processo sob NUP 29609708. A comunidade é composta por 246 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.062,4351 ha, perímetro de 23.026,48 m, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Estrada Federal BR-316 e lotes 82-0300, 82-0254, 82-0315 e 82-0251; ao leste, com os lotes 82-0120 e 82-0138; ao sul, com os lotes 82-0198, 82-0199, 82-0235, 82-0236, 82-0237, 82-0209 e 82-0232; ao leste, com o lote 82-0196. No perímetro descrito, incidem os seguintes imóveis: Fazenda Boa Sorte, com área de 877,0996 ha, pertencente ao Sr. José Joaquim da Silva e à Sra. Maria Augusta da Luz Ramos, registrada sob a matrícula n. 5.817, constante no livro 2 do Cartório Único da Comarca de Belém do São Francisco; e a área devoluta pertencente ao Estado de Pernambuco, identificada como lote 299, com 185,3355 ha**.** Nesses termos, o Incra COMUNICA aos detentores dos domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o **prazo de 90 dias**, contados a partir do recebimento de notificação, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico imprensa.petrolina@incra.gov.br ou remetidas para a sede da Superintendência Regional do Incra no Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Bairro Jardim Colonial, CEP 56330-290, Petrolina-PE, onde também podem ser entregues pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O Processo Administrativo n. 54141.001004/2007-12, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Regional

COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA., unidade-filial, localizada na Est. TDR Norte, 3005, SUAPE, BL 01, SL 01, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.135.153/0004-51, IE nº 0377937-80, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar o produto a seguir indicado, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/106-2026-comexport-trading-comercio-exterior-ltda/ Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa DGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ no MF sob o n. 57.460.644/0013-13, localizada a Rod BR 101 Sul, 9391, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho-PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/103-2026-dgi-importacao-e-exportacao-ltda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

Conselho Tutelar 100